Imóveis

Aluga-se 01 Sala Comercial, na Rua Benjamin Constant, 515, próximo a Praça Cleve, R$ 1.200,00. Contato 99977-2241; 3623-7675

CASA DE ALVENARIA
Medindo 160,00m2–terreno 16,00x20,00=320,00m2 – com 01 suíte, 01 quarto, banheiro, cozinha, copa, sala, garagem com churrasqueira e lavanderia. R$300.000,00. Rua Guaíra, 1979 esquina com Almirante Didio Costa – Centro. Contato 3623-7675 ou 99977-2241.

Sobrado em Alvenaria
Medindo 180,00 m² – terreno 7,50x20=150,00 m² – com 01 suíte, 02 quartos, banheiro, terraço com vista pra o lago, sala de visitas, lavabo, cozinha e copa, 01 suíte com closet e hidromassagem, lavanderia, churrasqueira e garagem. Acabamento em gesso, piso laminado e cerâmica. Aceita apartamento como parte de pagamento. R$ 680.000,00. Rua Cap. F. Virmond, 2788 – Santa Cruz. Contato 3623-7675 ou 99977-2241.

Casa de Alvenaria
Rua João Gelinski, 1275 – Pq das Árvores. Med. 50,00m² com 02 qtos, sala coz. Bwc. lavanderia e garagem. Terreno 13,00x29,40m²=37310m². R$ 130.000,00. CONTATOS: 99977-2241; 3623-7675; 3035-7675

Casa de Alvenaria
Rua Eng. Rebouças, 2325 – Batel. Med. 70,00m² 6,50x22,45=145,92m². Com 01 suite, 02 qtos, sala em 2 ambiente, bwc social, lavanderia e Garagem. R$ 215.000,00. CONTATOS: 99977-2241; 3623-7675; 3035-7675

Casa de Alvenaria
Rua Juvenal Caldas, 249- Sta. Cruz. Med.70,00m² - Terreno 10x20,00=200,00m². Com 02 qtos, sala, copa, coz, lavanderia, bwc, garagem. R$200.000,00. CONTATOS: 99977-2241; 3623-7675; 3035-7675

Casa de Alvenaria
Rua Javert de Paula Ribas, 837 - Bonsucesso Med.148,00m² - Terreno 12,90x29,30m²=377,97m². 03 qtos, sala, copa, coz., 2bwc, lav, garagem. R$ 250.000,00. CONTATOS: 99977-2241; 3623-7675; 3035-7675

Vende-se 01 casa de Alvenaria com 70 metros, no Bairro Morro Alto, tel.: 99912-9015

Vende-se terreno na colonia rio bonito que e pertencente para Guaratuba,PR. Medindo 12x30 próximo de Garuva SC, área turística lindo lugar. valor; 50.000.00 mil reais preço pra vender, aceito carro no valor de 20,mil reais. TELEFONES:(42) 999889173, (42) 991247329, 36273060 ELIANE OU ISAÍAS.

Também casa em Guarapuava situada na vila bela.rua Jose Batistélli Filho numero 173 terreno medindo 360 mts, quadrado sendo área construída 200 mts quadrado ainda em fase de acabamento. valor, 230.000.00 aceito carro no valor 30 mil no negocio. TELEFONES:(42) 999889173, (42) 991247329, 36273060 ELIANE OU ISAÍAS.

Casa em sao josé dos pinhais,
Situada no bairro jardim cruzeiro, rua Padre Angelo Bortolini,820 terreno medindo 6x35, área construida 92 m2 sendo 3 quartos um com suite, sala, cozinha conjugada, tudo em porcelanato, lavandirinha 1 banheiro social,garagem para 2 carros, mais fundos para construir. há 5 cinco do aeroporto, e centro. financiamento pela caixa. aceito proposta, valor 370,000,00. TELEFONES:(42) 999889173, (42) 991247329, 36273060 ELIANE OU ISAÍAS.

VENDE-SE TERRENO
Vendo terreno em Prudentópolis medindo 11.700 metros. Bairro Pousinhos há 2 km do centro. Maiores informações pelo fone 42 9 9964 0377.

EXCELENTE OPORTUNIDADE - VENDO CASA
ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, AREÁ PRIVATIVA 274 M², ÁREA TOTAL 800 M², SENDO 20 M DE FRENTE E FUNDOS E 40 M DE LATERAIS. Cidade: Guarapuava / PR Bairro: Bonsucesso Endereço: Rua Felicia Buch, 52. CEP: 85055-360. Maiores informações 42 3035 7372 www.omeuimopvel.imb.br

EXCELENTE OPORTUNIDADE !!!! VENDO:
Sobrado NOVO / FINANCIÁVEL com 145m² de área construída;
- 1 suíte com sacada e persiana eletrônica;- 2 quartos com persianas eletrônicas; - sala, copa, lavabo, cozinha, banheiro social, despensa; - edícula com churrasqueira e lavanderia; - acabamentos de alto padrão, gesso, rede de aquecimento a gás, piso laminado, porcelanato, bivolt, armários nos banheiros; - 2 vagas de garagem. TERRENO: 7,50m x 29m= 217,50m². Maiores informações 42 3035 7372 www.omeuimovel.imb.br

EXCELENTE OPORTUNIDADE !!! VENDO APARTAMENTO ALTO PADRÃO
UMA QUADRA DO LAGO, CONTENDO, 1 SUITE, 2 QUARTOS, SALA COM 2 AMBIENTES, COZINHA LAVANDERIA, 1 VAGA NA GARAGEM.(one tower) Maiores informações 42 3035 7372 www.omeuimovel.imb.br

EXCELENTE OPORTUNIDADE !!!! VENDO CASA
(presidente de morais) NO BAIRRO MORO ALTO MEDINDO 100M² SENDO 1 SUÍTE COM BALCÃO NO BANHEIRO, 1 QUARTO, BANHEIRO SOCIAL COM BALCÃO , SALA, COPA ,COZINHA ,MAIS EDÍCULA MEDINDO 32M² COM CHURRASQUEIRA BANHEIRO E LAVANDERIA, GARAGEM PARA 2 CARROS. Maiores informações 42 3035 7372 www.omeuimovel.imb.br

VENDO EXCELENTE CASA DE ALVENARIA
MEDINDO 70M², COM ÁREA TOTAL DO TERRENO 150M², SE ENCAIXA NO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA!!!! Maiores informações 42 3035 7372 www.omeuimovel,imb.br

VENDO TERRENO
ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, MEDINDO ÁREA TOTAL 510 M², 15 M DE FRENTE E FUNDOS, 34 M LATERAIS.SE ENCAIXA NO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA. contato 42 3035 7372

VENDO CHÁCARA
ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, MUITO BOA PARA LASER, CONTENDO UMA CASA, 3 AÇUDES, PASTAGEM, DIVISA COM POSTO DE SAÚDE. OU TROCO POR CASA DE MENOR VALOR NA CIDADE DE GUARAPUAVA. contato 42 3035 7372

VENDO CASA
EM ALVENARIA, MEDINDO 60 M², SE ENCAIXA NO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA.ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, CONTEM 2 QUARTOS, COPA, SALA, COZINHA, BANHEIRO E GARAGEM. contato 42 3035 7372

VENDO CASA DE ALVENARIA
MEDINDO 120 M², ÁREA TOTAL DE 400 M², OU TROCO POR CHÁCARA DE MENOR VALOR. CONTENDO: 3 QUARTOS, 1 SUITE COM ARMÁRIOS E BANHEIRA COM HIDROMASSAGEM, SALA, COPA, COZINHA, BANHEIRO, PISCINA. contato 42 3035 7372

Excelente terreno com 800 m²
Localizado a uma quadra da Avenida Manoel Ribas, em frente ao Supermercado Mill, a uma quadra do bairro Virmond. Medindo 20 metros de frente por 40 metros em suas laterais. Excelente para edifício residencial. Contato 42 99964 6408

TERRENO DE ÓTIMA LOCALIZAÇÃO
PRÓXIMO AO PARQUE DAS CRIANÇAS, MEDINDO ÁREA TOTAL 300M², 10X30 M SENDO 70M² DE AREA CONSTRUIDA, 7X10 M, CASA MISTA, 3 QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO E LAVANDERIA. Contato 42 99823 5744

VENDO EXCELENTE CASA DE ALVENARIA
TERRENO ÁREA TOTAL 539 M² , CONTENDO 1 SUITE, 2 QUARTOS, SALA, COZINHA, COPA, BANHEIRO SOCIAL, GARAGEM. ÓTIMA LOCALIZAÇÃO - ATRÁS DO POSTO B2. Maiores informações 42 3035 7372

Apartamento no Edifício Dona Eugênia
Rua Visconde de Guarapuava, 1009, Centro, Guarapuava-Pr. Apartamento nº 302, Semi mobilhado, Contendo 03 quartos, sendo uma suíte, Sala de estar, Copa e cozinha conjugada, 01 vaga de garagem. Maiores informações 42 3035 7372

TERRENO ÓTIMA LOCALIZAÇÃO
NO CENTRO, PRÓXIMO AO HOSPITAL SÃO VICENTE,RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO. MEDINDO 676M² , ACEITA PROPOSTAS, (OU IMÓVEL DE MAIO VALOR).
EXCELENTE LUGAR PARA CONSTRUÇÃO PREDIAL. 42 99826 2790

Sobrado Novo
Contendo 178 M² de área construída, 2 demi-suíte, 1 suíte, sala de TV, sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavabo, churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem coberta. CONTATO 42 999964 6408

Terreno medindo 196 m² no bairro Santa Cruz.
Loteamento novo com asfalto, água , esgoto , energia elétrica e calçada. Próximo Faculdade Unicentro e Campo Real. CONTATO 42 99949 03246

COMPRAMOS TERRENOS OU BUSCAMOS PARCERIA
PARA TERRENOS COM MEDIDA DE FRENTE MAIORES QUE 21M² QUE SEJA DESMEMBRÁVEL, NA CIDADE DE GUARAPUAVA. Interessados entrar em contato com 42-3035-7372.

DUAS CASA DE ALVENARIA NO MESMO TERRENO
VALOR NEGOCIÁVEL, PEGA CARRO, TERRENO, APARTAMENTO E CASA (DE MENOR VALOR) NO NEGÓCIO. SUPER BEM LOCALIZADA, PRÓXIMA A IGREJA SANTANA. contato 4299964 6408

Aluga-se Kitnet mobiliada
01 quarto, cozinha e banheiro. Próximo as Faculdades Campo Real e Unicentro. Interessados:Contato 42 99752048 ou 42 36225748

Vende-se apartamento
Barra Sul em Balneário Camboriú – SC. 3 dorm. quadra mar, diferenciado. Aceito permuta em Curitiba e estudo propostas valor R$ 900.000,00 (47) 9769 - 3700 falar com Lucas.

Casa no Conradinho
Nova financiável Próximo ao Parteka do parque das árvores Terreno medindo 8,32x27=225m² Área construída: 100m² R$240.000,00 (042)3624.9000 Horário comercial

Terreno no Conradinho
Rua general osório, próximo ao terminal do trevo Terreno mede 10X30m² R$ 85.000,00 (042)9994.9000 Horário comercial

Casa Nova no conradinho
Três quadras pra baixo da garagem da pérola Terreno medindo 11,40m²x24,20m² ,
área construida aproximadamente 100m² R$ 130.000,00 (042)3624.9000 horário comercial

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD
Senac

SENAC/PR CONTRATA:

INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ÁREA DE SAÚDE - RADIOLOGIA) PROCESSO SELETIVO Nº 73/2019 PARA GUARAPUAVA

PRÉ-REQUISITOS: Ensino Superior de Tecnologia em Radiologia e/ou Técnico em Radiologia concluídos. Experiência mínima de 6 meses na área de Radiologia em Instituições de Saúde e/ou experiência em docência na área de radiologia.

Acesse www.pr.senac.br/trabalhe_conosco, cadastre seu currículo, verifique os pré-requisitos e candidate-se até 20/06/2019.

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD
Senac

SENAC PARANÁ CONTRATA:

INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ÁREA DE SAÚDE/SEGURANÇA DO TRABALHO) PROCESSO Nº 74/2019 PARA GUARAPUAVA
Pré-Requisito: Ensino Superior concluído em Engenharia/Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Experiência mínima de 6 meses como Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho e/ou docente em cursos de segurança do trabalho.
OU
Ensino Superior concluído em Engenharia/Arquitetura com certificação técnica em Segurança do Trabalho. Experiência mínima de 6 meses como técnico de segurança do trabalho. Habilidade docente.

Acesse www.pr.senac.br/trabalhe_conosco, cadastre seu currículo, verifique os pré-requisitos e candidate-se até 20/06/19.

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 399/2019

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **JANDIRA DE ANDRADE,** servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Licença para Tratamento de Saúde,** pelo período de **93 (noventa e três) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **a contar do dia 02 de Junho de 2019.**

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxilio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdências Social do Município de Palmital.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no **dia 03 de Setembro de 2019.**

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de Junho de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 400/2019

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **CENI PEREIRA DA CRUZ,** servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Licença para Tratamento de Saúde,** pelo período de **68 (sessenta e oito) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **a contar do dia 16 de Junho de 2019.**

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxilio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdências Social do Município de Palmital.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no **dia 23 de Agosto de 2019.**

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de Junho de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 402/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **DIRCELIA APARECIDA KLOSTER WIMMER,** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 28/02/2017 a 27/02/2018, para serem gozadas a partir de 12/06/2019 a 11/07/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **12 de Julho de 2019.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de Junho de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 403/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **MEIRY LARISSA DE OLIVEIRA SILVESTRE,** 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, para serem gozadas a partir de 13/06/2019 a 27/06/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **28 de Junho de 2019.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de Junho de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ERRATA nº 01 AO EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADORES PARA O "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" – PSF N.º 01/2019

A Comissão Especial da Seleção Simplificada para Contratação temporária de visitadores para o Programa Criança Feliz, criada pela portaria nº 347/2019 de 09 de maio de 2019, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, torna público a ERRATA nº 01, junto ao Edital 01/2019, para nele fazer constar o que segue:

ONDE SE LÊ

ANEXO II - CRONOGRAMA

ABERTURA DO EDITAL: 15 de maio
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 20 de maio de 2019 até 05 de junho de 2019
RELAÇÃO DOS INSCRITOS: 10 de junho de 2019
PRAZO PARA RECURSOS SOBRE INSCRIÇÕES: 13/06/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:14 de junho de 2019
ABERTURA DOS PORTÕES: 08 HORAS E 40 MIN – **22 de junho de 2019**
INÍCIO DAS PROVAS: 09 HORAS E 00 MIN. **22 de junho de 2019**
TÉRMINO DAS PROVAS: 11 HORAS E 00 MIN. **22 de junho de 2019**
PROVAVEL DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 28 de junho de 2019

LEIA-SE

ANEXO II - CRONOGRAMA

ABERTURA DO EDITAL: 15 de maio
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 20 de maio de 2019 até 05 de junho de 2019
RELAÇÃO DOS INSCRITOS: 10 de junho de 2019
PRAZO PARA RECURSOS SOBRE INSCRIÇÕES: 13/06/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:14 de junho de 2019
ABERTURA DOS PORTÕES: 08 HORAS E 40 MIN – **23 de junho de 2019**
INÍCIO DAS PROVAS: 09 HORAS E 00 MIN. **23 de junho de 2019**
TÉRMINO DAS PROVAS: 11 HORAS E 00 MIN. **23 de junho de 2019**
PROVAVEL DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 28 de junho de 2019.

Palmital, 14 de Junho de 2019.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
(Portaria nº 347/2019)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 76/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE** Nº 76/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 34 – 02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 11 de Junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

DECRETO Nº023/2019

Súmula: DECRETA RECESSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica, Art. 62, I, e;

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi em data de 20 de Junho de 2019(Quinta-Feira);

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo em data de 21 de Junho de 2019, em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º Os serviços considerados de natureza essencial manterão equipes em atividades conforme designações dos respectivos secretários responsáveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, 14 de Julho de 2019.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO nº 34 de 14 de Junho de 2019

Decreta período de recesso para os servidores que integram o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmital (PR) e consequentemente, a interrupção do atendimento ao público no dia 21 de Junho de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no exercício das suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado recesso aos servidores que compõe o quadro de pessoal deste Município no dia 21 do mês de Junho de 2019, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Em consequência do disposto no item anterior, fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal na data supramencionada.

Art. 3º - O recesso não se aplica aos servidores ocupantes de cargos que executam serviços de natureza essencial, como saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana, bem como os demais assim considerados.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital (PR), 14 de Junho de 2019.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO N.º 35/2019

Abre crédito adicional especial, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal n.º 1.135/2019 de 12 de junho de 2019, resolve e:

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional especial no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para execução das despesas especificadas a seguir:

Codificação	Especificação	Valor R$
06	Secretaria Municipal de Transporte	
06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.1-141	Revestimento Poliédrico em Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
617.1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas – FINISA	500.000,00

Codificação	Especificação	Valor R$
06	Secretaria Municipal de Transporte	
06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.1-142	Edificações no Parque de Máquinas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
617.1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas – FINISA	300.000,00

Codificação	Especificação	Valor R$
12	Secretaria Especial de Meio Ambiente e Turismo	
12.002	Departamento de Meio Ambiente e Turismo	
18.541.1801.1-140	Aquisição de Imóvel para Aterro Sanitário	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	
617.1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas – FINISA	400.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.200.000,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado, conforme definido no art. 43, § 1º, IV da Lei Federal 4.320/64, o produto das operações de créditos aprovadas pela Lei Municipal 1131/2019 de 08/05/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Palmital/Pr, em 14 de junho de 2019.

Valdenei de Souza

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA 062/2019

SÚMULA: Nomear Chefe de Seção, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar JACIELI RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF 098.493.979-26 , para ocupar o cargo de Chefe de Seção na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 10 de Junho de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

MANIFESTAÇÃO DA MESA DIRETORA

Trata-se de representação oferecida pelo **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB**, neste ato representado por seu Presidente, Josimar Cláudio Cionek, contra o Vereador Amadeus Penga, diante de conduta atentatória ao decoro parlamentar, consistente no extrapolamento do limite de faltas às sessões plenárias ordinárias de 2018, conforme Memorando nº 03/2018 do Departamento de Administração desta Casa.

A representação questiona as justificativas apresentadas pelo Vereador no então processo instaurado pela Mesa Diretora.

Pugna pela elaboração de parecer e expedição de Resolução pela perda do mandato.

É o relatório.

Conforme prevê o art. 26, § 3º, da Resolução nº 67/2017 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), a perda do mandato pelo extrapolamento de faltas, após regular procedimento, deve ser apreciada pela Mesa Diretora.

Pois bem. A questão posta em discussão na representação já foi objeto de apreciação pela Mesa Diretora em 24 de dezembro de 2018. Após regular procedimento, foram acatadas as justificativas apresentadas pelo vereador, tendo sido arquivada a denúncia. O parecer foi publicado na Imprensa Oficial do Município e dele o Plenário foi cientificado na primeira sessão plenária ordinária do ano de 2019, que ocorreu no dia 5 de fevereiro (cópia da pauta e da ata em anexo).

Como se vê, receber a presente representação implicaria na rediscussão dos fatos que já foram apreciados pela Mesa Diretora, o que viola o devido processo legal.

De acordo com o § 4º do art. 19 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, "*(a) Mesa Diretora, em decisão fundamentada, indeferirá a representação que não atender aos requisitos exigidos para sua representação ou for considerada inepta*".

Ante o exposto, com fundamento no § 4º do art. 19 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, considerando a inépcia da representação, a Mesa Diretora manifesta-se pelo seu **INDEFERIMENTO**.

Cientifique-se o Plenário da representação e do teor desta decisão.

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Após, cientifique-se o representante encaminhado-se cópia desta decisão e do parecer dado pela Mesa Diretora em 24 de dezembro de 2018, informando-o, ainda, de que o acesso a íntegra do procedimento que culminou na referida decisão de arquivamento poderá ser obtido junto ao Departamento de Administração da Câmara Municipal de Pitanga.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pitanga, em 28 de maio de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Luiz Acir Matos
Vice Presidente

Silmar Cardoso dos Santos
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA ORDINÁRIA Nº 18/2019

Ata da Terceira Sessão Legislativa - biênio 2019/2020 da Legislatura 2017/2020. Décima oitava Sessão plenária Ordinária. Quarto dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às 19:15 horas, sob a direção da vereadora Presidente Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski e secretariado pelo vereador Silmar Cardoso dos Santos, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: André Luiz de Oliveira, Sidiney Heidemann, Eliseu Latczuk, João Edival Aramoni, Silmar Cardoso dos Santos, Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, Fabrício Duarte Holovka, Osvaldo Krupek, Jorge Pittner, José Veres, Luiz Acir Matos, Marlene Soares Munhoz, e Amadeus Penga. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura do texto reflexivo, e colocou em discussão e votação a ata da sessão do dia 28 de maio de 2019, que foi aprovada por unanimidade de votos, e solicitou ao senhor secretário, vereador Silmar, a leitura do **Expediente: MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** Representação oferecida pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB, representado por seu presidente, Josimar Cláudio Cionek, contra o Vereador Amadeus Penga, diante de conduta atentatória ao decoro parlamentar, consistente no extrapolamento do limite de faltas às sessões plenárias ordinárias de 2018. Manifestação da Mesa Diretora sobre a referida representação. **Requerimento nº 22/2019 da Vereadora Marlene Soares Munhoz -** Com fundamento no art.98, IV do Regimento Interno, requer a justificativa de falta na sessão plenária ordinária do dia 28/05/2019, bem como nas reuniões das Comissões de Constituição e Justiça e de Políticas Gerais da mesma data, tendo em vista exame realizado, conforme atestado médico em anexo. **INDICAÇÃO: Indicação nº 111/2019 do vereador André Luiz de Oliveira -** Sugerindo ao Executivo Municipal, que sejam feitos reparos no término do asfalto que dá acesso a Cinco Encruzilhadas em frente a Igreja da comunidade, e também a limpeza na margem do mesmo. Tal sugestão se justifica porque há inúmeros buracos na chegada da comunidade, e os mesmos não foram corrigidos quando houve reparos do asfalto, e ainda sobre as margens, quando chove as enxurradas arrastam grandes quantidades de terra no interior do mesmo, tendo em vista que isso pode ocasionar acidentes ou desconforto aos motoristas que transitam nesta região. **Indicação nº 112/2019 do vereador André Luiz de Oliveira -** Sugerindo ao Executivo Municipal, providências na Rua Sebastião Lemes no Bairro Santa Rosa, a referida rua necessita com urgência de um sistema de drenagem. Tal pedido se justifica, pois devido às fortes chuvas inúmeras residências estão sendo alagadas. Solicito encarecidamente ao Secretário da Cidade, que tome providências e atenda as famílias que ali residem, que na maioria são carentes. **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** 2ª votação do Projeto de Lei nº 23/2019 de iniciativa do vereador Eliseu Latczuk: Institui a "Campanha Março Roxo", no âmbito do município de Pitanga. 2ª votação do Projeto de Lei nº 24/2019 de iniciativa do vereador Sidiney Heidemann. Impõe restrição à nomeação de pessoas submetidas às disposições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para ocupar cargo de provimento em comissão. 2ª votação do Projeto de Lei nº 26/2019 de iniciativa do vereador André Luiz

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

de Oliveira. Dispõe sobre a criação do Projeto de Adoção de Lixeiras por particulares. 2ª votação do Projeto de Lei nº 27/2019 de iniciativa do vereador André Luiz de Oliveira. Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no Portal da Transparência dos medicamentos distribuídos e mantidos em estoque pelo Município. 2ª votação do Projeto de Lei nº 28/2019 de iniciativa do vereador André Luiz de Oliveira. Institui no Município de Pitanga, o dia de conscientização de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação. 1ª Votação do Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2019 de iniciativa do Executivo Municipal. Altera anexo da Lei nº 2.205, de 21 de dezembro de 2018. 1ª Votação do Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2019 de iniciativa do vereador André Luiz de Oliveira. Torna obrigatória a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública. A presidente deferiu o requerimento e as indicações apresentadas. E solicitou ao secretário a leitura da representação feita pelo MDB – Movimento Democrático Brasileiro/Pitanga contra o vereador Amadeus Penga, e solicitou também a leitura da manifestação da mesa diretora a esta representação. Após a leitura a presidente declarou aberto o **Expediente de plenário** que foi utilizado pelo vereador: **André Luiz de Oliveira** que comentou da audiência pública realizada na data de segunda-feira, para procurar solucionar problemas com os terrenos da área do alagamento - "Banhados". Essa solução iniciou com o ex-vereador Tião Eurich e o vereador André continua tentando resolver com o apoio do executivo. Aparte vereador José Veres que falou da união entre o Instituto das Águas e do IAP, que vão atrasar na decisão destes órgãos. O vereador André parabenizou o almoço realizado pela APAE o dia 2 de junho. Teceu comentário das fortes chuvas, dos problemas causados e solicitou providências ao executivo. Comentou das suas indicações. Aparte vereador Amadeus Penga que disse que já havia feito à mesma indicação em 2018. O vereador André comentou do da importância da comissão das águas. Ninguém mais fazendo uso da tribuna a presidente declarou aberta a **Ordem do Dia:** 2ª votação do projeto de lei nº 23/2019 de autoria do vereador Eliseu Latczuk: Institui a "Campanha Março Roxo", no âmbito do município de Pitanga. Após a chamada nominal o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. 2ª votação do Projeto de Lei nº 24/2019 de iniciativa do vereador Sidiney Heidemann: Impõe restrição à nomeação de pessoas submetidas às disposições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para ocupar cargo de provimento em comissão. Após a chamada nominal o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. 2ª votação do Projeto de Lei nº 26/2019 de iniciativa do vereador André Luiz de Oliveira: Dispõe sobre a criação do Projeto de Adoção de Lixeiras por particulares. Após a chamada nominal o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. 2ª votação do Projeto de Lei nº 27/2019 de iniciativa do vereador André Luiz de Oliveira: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no Portal da Transparência dos medicamentos distribuídos e mantidos em estoque pelo Município. Após a chamada nominal o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. 2ª votação do Projeto de Lei nº 28/2019 de iniciativa do vereador André Luiz de Oliveira: Institui no Município de Pitanga, o dia de conscientização de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação. Após a chamada nominal o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. 1ª Votação do Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

23/2019 de iniciativa do Executivo Municipal: Altera anexo da Lei nº 2.205, de 21 de dezembro de 2018. Após a chamada nominal o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. 1ª Votação do Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2019 de iniciativa do vereador André Luiz de Oliveira: Torna obrigatória a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública. Após a chamada nominal o projeto foi rejeitado por maioria de votos. A favor: André Luiz de Oliveira, Sidiney Heidemann, Eliseu Latczuk e Jorge Pittner, E contra os vereadores: José Veres, Luiz Acir Matos, Marlene Soares Munhoz, Amadeus Penga, João Edival Aramoni, Silmar Cardoso dos Santos, Fabrício Duarte Holovka e Osvaldo Krupek. A presidente declarou aberto o expediente de **explicações pessoais**: que foi utilizada pelos vereadores: Amadeus Pena que agradeceu a presença de todos. Silmar que leu o convite do ITCG e da Prefeitura que irão entregar títulos de domínios de terra para o assentamento Nova Esperança, na localidade de Cascata, Pitanga – PR. **Sidiney** agradeceu a presença na audiência pública. Comentou da liberação da licença para os moradores da área de alagamento "Banhado" localizado na região central entre as ruas Benjamin Constant, 12 de julho e Orlando de Araújo Costa. Que tem que ser feito pelo executivo. Agradeceu a votação do projeto de lei de sua autoria. **José Veres** falou que sempre vota pensando no bem da população. **Eliseu** comentou que é necessário levar os problemas ao debate. E agradeceu a aprovação da lei de conscientização da epilepsia, no mês de março; **André** teceu comentário da rejeição do seu projeto. Parabenizou os vereadores Eliseu e Sidiney pela aprovação dos seus projetos. **Marlene** votou contra o projeto da saúde, pois o projeto traria mais prejuízo e desgaste ao paciente. A presidente **Eloy** que agradeceu a presença. Nada mais havendo, a presidente declarou encerrada a presente sessão convocando outra para dia e horas regimentais.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Silmar Cardoso dos Santos
Secretário